DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Prazo Recursal	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.589, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA O DECRETO Nº 1.429, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020, PARA ALTERAR OS MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, NOMEADOS NA COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 1.423, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Os incisos I, II e III, do §1º, art.1º, do Decreto nº 1.429 de 21 de setembro de 2020, passam a constar com a seguinte redação, para substituição dos membros que compõem os representantes do Poder Executivo na Comissão do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda:

"Art.1º. [...]

§1º [...]

I- Fabiano Michel Ribeiro

CPF 358.004.498-21

II- André Luis de Souza

CPF 295.729.578-48

III- Juliana Thomazini Morato

CPF 269.152-458-20

Art.2º. Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.429, de 21 de setembro de 2020.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 25 de agosto de 2021.

SIDIOMAR UJAQUE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

ADEMIR ÉTORE OLIANI

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 – Processo Licitatório 102/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM (CBUQ) CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DE ACORDO COM PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E PROJETO, LOCALIZADA NA CONTINUAÇÃO DA RUA ATÍLIO STRADIOTO, NA CIDADE DE ITAJOBI SP., ENO DISTRITO DE NOVA CARDOSO NA CONTINUAÇÃO DA RUA BANDEIRANTES E CONTINUAÇÃO DA RUA SEM DENOMINAÇÃO NO CRUZAMENTO COM A RUA DAS PALMEIRAS,conforme especificações constantes no anexo I deste edital. Comunicamos a V. Sa. que resultante da Tomada de Preços em epigrafe, a comissão, ADJUDICOU em favor da empresa: COPELMA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 67.037.911/0001-64, com sede na Rua Guarujá, 564, Jardim Primavera, em Catanduva/SP, no valor de R$ 229.514,24 e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado da licitação, determinando a sua convocação para a assinatura do contrato nos termos do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93. Data: 25/08/2021.

Itajobi, 25 de agosto de 2021.

SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA

Setor de Licitações

Prazo Recursal

AVISO DE PRAZO RECURSAL DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS DE DIAGNÓSTICO, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que a Coordenadora de Saúde decidiu revogar a licitação, devido à necessidade de rever as especificações do memorial descritivo do edital, abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos dos artigos 49, caput; artigo 49, §3º, c.c. o artigo 109, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Itajobi, 25 de agosto de 2021.

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA

Pregoeira

AVISO DE PRAZO RECURSAL DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que a Coordenadora de Saúde decidiu revogar a licitação, devido à necessidade de rever as especificações do memorial descritivo do edital, abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos dos artigos 49, caput; artigo 49, §3º, c.c. o artigo 109, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Itajobi, 25 de agosto de 2021.

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA

Pregoeira